

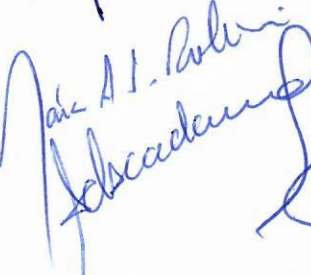







ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

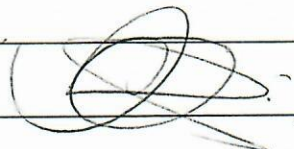

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às catorze horas no Plenário Vereador Márcilio Periotto da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, atendendo Edital de Chamamento para a realização de Audiência Pública na qual o Poder Executivo Municipal demonstraria o cumprimento de suas metas fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e dezanove, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou a sessão o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Ramos Costa, cumprimentando a todos e convidando os demais membros da comissão para tomarem lugar à mesa, sendo eles os vereadores Sr. Raul Coelho, e o Sr. Fabrício Cesar Martelozzi, que não pode estar presente e justificou previamente a sua ausência. Convidou também à mesa o Prefeito Sr. Mauricio Aparecido da Silva, o Secretário de Fazenda Sr. Cleison Moreira, o Consultor e Assessor Contábil do Município Sr. Marcos Rocco. Em seguida, convidou também os demais vereadores presentes para que também ficassem à vontade para tomarem seus lugares no plenário, sendo naquele momento, os Ver. Manoel e Israel. Passou-se então a palavra ao Prefeito Sr. Mauricio, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presente, passando a palavra ao Sr. Marcos Rocco, que passou a fazer em nome do prefeito a apresentação do Relatório do Cumprimento das Metas Fiscais relativos ao 2º Quadrimestre de 2019, que em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou nesta oportunidade, os resultados alcançados neste 2º quadrimestre de 2019, no que diz respeito às metas fiscais pré-estabelecidas, todos os valores que serão demonstrados através dos diversos quadros são constantes do sistema de contabilidade, retratando, portanto, com fidelidade a real situação atual do Município de Mandaguaçu; Receitas, considerando as receitas de todas as fontes, observamos que para um valor previsto de R\$70.541.940,00 foi realizado um total de R\$43.981.355,35 correspondente à 62,35% do previsto para ano; Despesa, a despesa liquidada pelo Poder Executivo alcançou o montante de R\$42.359.048,27 de janeiro a agosto, sendo as despesas mais representativas as de Pessoal e Encargos Sociais, registramos ainda valor repassado ao Poder Legislativo Municipal, por interferência financeira, no montante de R\$1.465.273,28 que somados ao valor liquidado totaliza R\$43.824.321,55 resultando assim um superávit orçamentário na ordem de R\$157.033,80 em relação à despesa liquidada

pelo executivo e repasse ao poder Legislativo; Resultados Orçamentários, o Resultado Orçamentário foi positivo, já que alcançou um superávit de R\$157.033,80, o montante das despesas com pessoal, Dívida, Garantias e Operações de Créditos apresenta-se dentro dos limites previstos na legislação, a despesa líquida com pessoal está no limite de alerta com 49,17% sendo o limite máximo de 54%, ou seja estamos se aproximando do limite máximo, indicando que devemos estar em estado de atenção e acompanhar mensalmente este índice, a Dívida consolidada líquida está com 7,62% sendo seu limite máximo de 120%, para garantias de valores não há nenhum valor oferecido como garantia, operações de crédito atingimos o índice de 8,67% sendo o seu limite máximo de 16%, gastos com a saúde considerando as despesas liquidadas por todas as fontes, registramos um valor de R\$9.952.283,27 sendo que foi realizado com recursos próprios o total de R\$7.032.392,99 correspondentes a 23,16% da receita própria, para a educação o Demonstrativo comprobatório do registro de receitas e realização de despesas com a Manutenção e desenvolvimento do ensino, destacando que os valores necessários a completar o índice mínimo de 25% de conformidade com o estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e assim como destinar no mínimo 60% para a remuneração dos profissionais do magistério, estão devidamente depositados em conta bancária vinculado à Educação, sendo 21% para o mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, e 51,94% para o mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo na rede pública. Resultado Primário e Nominal, com relação aos percentuais apontados em 31/12/2018 e o apurado até este quadrimestre, tivemos um resultado nominal na ordem de R\$5.150.517,23 em razão da elevação das disponibilidades de caixa, o resultado primário indicou um resultado positivo de R\$1.797.805,90 na relação RECEITA realizada e DESPESA liquidada no período; Disponibilidade Financeira e dos Restos a Pagar, ativo financeiro em 31/08/2019 disponibilidade financeiras R\$10.685.440,17; Demonstrativo dos Saldos de Restos a pagar em 31/12/2018, Pagamentos/Inscrição e Saldo em 31/08/2019. Restos a pagar processados iniciamos o ano com R\$488.640,52, pagamos até o mês de agosto R\$ 176.686,41 e temos o resto a pagar de R\$311.943,47. Restos a pagar não processados, iniciamos o ano com R\$1.825.440,49, anulamos R\$8.487,74, liquidamos e pagamos R\$678.357,00 e temos o valor de R\$1.138.595,75 para pagar. Concluindo, de janeiro a agosto/2019, registramos Superávit Orçamentário, financeiro, taxas positivas no resultado primário e nominal assim como mantivemos sob índices equilibrados os demais limites. Portanto, os números apurados apontam para o cumprimento das metas estabelecidas e para a manutenção do equilíbrio fiscal. O presente

relatório apresentado está assinado pelo Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva, o Sr. Cleison Moreira Diretor da Fazenda e o Contador do Município Ederson Fabio Pereira; O Sr. Marcos Rocco finaliza a apresentação agradecendo a atenção de todos se colocando à disposição de todas as autoridades e população presente para eventuais dúvidas e sugestões, passando a palavra ao Vereador João Ramos Costa onde agradeceu ao Sr. Marcos Rocco e parabenizou ao Dep. Financeiro do Município principalmente pela continuidade do trabalho que o Sr. Cleison Moreira vem fazendo com muita sabedoria, responsabilidade e vigor. O Sr. João do Alto agradeceu a presença das autoridades e população presente deixando a palavra aos membros da comissão. O Sr. Israel aproveitou a oportunidade e questiona o valor da folha de pagamento dos funcionários, o Sr. Cleison Moreira responde que atualmente se encontra em 49,17%, passando a palavra para o Sr. Raul Coelho onde questiona se o índice da folha pessoal poderá sofrer alguma alteração. O Sr. Cleison Moreira esclareceu que a folha de pagamento poderá sofrer alterações tanto para mais ou para menos que isso é imprevisível pois depende de vários fatores. O prefeito municipal aproveitou a oportunidade para apresentar o novo contador do município o Sr. Rafael, também comunicou a população sobre o pregão para contratação de uma instituição financeira para prestar serviços de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores municipal onde o Banco Bradesco venceu dando um lance de R\$1.000.000,00, valor este que vem contribuir com orçamento municipal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declarou que, diante da demonstração realizada, considerou legalmente cumpridas as exigências da Lei Complementar número 101/2000 referentes o segundo quadrimestre de dois mil e dezenove, e como não havia mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública, determinando a lavratura da competente ata e o recolhimento da lista de presença.

 Rafael Chaves  
 Ederson Fabio Pereira  
 Cleison Moreira  
 João Ramos Costa  
 Marcos Rocco  
 Sabrina Chaves  
 Israel  
 Raul Coelho

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14H, NO PLENÁRIO VEREADOR MARCÍLIO PERIOTTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, EM CUMPRIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019.

1	Raul Coelho Gausnichon
2	Mateus Briten da Costa de Paula
3	Chiron Moreira de Souza -
4	Antonio Alessandro Tassi Mansano. -
5	Rosane Janches. -
6	Maurício A. Silva (Prefeito)
7	Manuel Monteiro Vereador
8	<del>Luiz Rogério de Souza -</del>
9	Emílio Silva Bez de Souza (Agrupado)
10	Marcos F. Rocco
11	Silvana Casanova -
12	Lauri Amorim (cultura)
13	Kelly Johnson Seguesi
14	Marcos A.S. PAOLINI -
15	Chicão Bauer da Silva
16	Fabiana Chicão Souza
17	Luana Silva
18	ARITE ROCHA DE OLIVEIRA - 
19	Rafael Eugênio Faete Chaves -
20	Sonia M. Serafini 
21	
22	